



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUARTA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2015

ANO: VI Nº 788

EDIÇÃO DE HOJE: 44 PÁGINA(S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### LEI Nº 439/2015, de 21 de janeiro de 2015.

**Concede reposição/recomposição aos subsídios dos Vereadores e Presidente da Câmara Municipal de Medianeira e dá outras providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou, e, a Prefeita, sanciona a seguinte,

#### L E I:

**Art. 1º** Os subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, à partir de 1º janeiro de 2015, ficam majorados em 6,20% (seis vírgula vinte por cento) refletidos sobre os subsídios fixados pela Lei Municipal nº 113/2011, de 6 de junho de 2011, que passam a constituir os seguintes valores:

I – Presidente da Câmara – parcela única de R\$ 9.924,39 (nove mil, novecentos e vinte e quatro reais e trinta e nove centavos);

II – Vereadores – parcela única de R\$ 6.579,09 (seis mil, quinhentos e setenta e nove reais e nove centavos).

**Art. 2º** A correção encontra previsão no artigo 2º da Lei Municipal nº 113/2011, de 6 de julho de 2011, o índice aplicado está em consonância com o disposto no inciso X do artigo 37 da Constituição Federal e segue as orientações da Instrução Normativa nº 72/2012, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do Orçamento da Câmara Municipal estabelecidas em Lei e se encontram dentro dos limites com despesa de pessoal previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2015.

Paço Municipal 25 de Julho, Medianeira, 21 de janeiro de 2015.

Delcir Berta Aléssio  
Prefeita

#### PORTARIA Nº 013/2015, de 20 de janeiro de 2015.

**Concede Diárias**

A PREFEITA DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 021/2009, DE 02 DE ABRIL DE 2009, PUBLICADA NO DIA 15 DE ABRIL DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO REGIME DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA O CUSTEIO DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS COM POUSADA E ALIMENTAÇÃO A AGENTES PÚBLICOS, QUANDO A SERVIÇO FORA DA SEDE,

#### R E S O L V E:

**Art. 1º CONCEDER 2 (duas) diárias com pernoite**, para os dias 20, 21 e 22 de janeiro de 2015, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 021/2009, para o servidor efetivo Cleiton Braun (CPF: 041.414.499-62) para levar paciente para consultas e exames, na cidade de Curitiba/PR.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Paço Municipal 25 de Julho, Medianeira, 20 de janeiro de 2015.

Delcir Berta Aléssio  
Prefeita

Registrado e publicado na Secretaria de Administração  
Emenda à Lei Orgânica nº 022/2013

Dayse Ana Alberton Cavalleri  
Secretária de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MARIA JAQUELINA STEINBACH**.  
A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de  
<http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ágina 43

[Início](#)